



**Cristalina-GO**

# **VIGIA ESCOLAR**

## **ORIENTAÇÕES BÁSICAS**

## Sumário

<b>Vigia Escolar</b> .....	4
As tarefas de um vigia escolar .....	4
Segurança e Saúde nas Escolas .....	4
1. Primeiros socorros .....	5
2. Proteção contra incêndios e notificações de perigo .....	5
3. Frequência na inspeção das instalações e atividades de alto risco .....	5
4. Fórum de segurança .....	5
5. Manual interno de segurança e saúde nas escolas .....	6
6. Registrar e conduzir casos de furto e vandalismo .....	6
7. Segurança profissional.....	7
Qual é o significado de ambiente escolar seguro? .....	7
Atribuições do Vigia Escolar .....	7
Não são atribuições do vigia escolar.....	9
É proibido ao vigia escolar .....	9
Diferenças Entre Vigilante e Vigia Escolar.....	9
Qual modalidade é regida por uma lei? .....	9
Deveres do Vigia Escolar .....	10
Protocolos de Segurança de Defesa do Aluno .....	10
1. Protocolo de segurança escolar – Porte de Arma: ECA, Lei n.10.826/03 e LCP ..	11
2. Protocolo de segurança escolar: Ingestão de Bebidas Alcoólicas e uso de cigarro por menores, uso, porte e tráfico de entorpecentes .....	11
3. Protocolo de segurança escolar – Furto e Roubo .....	12
4. Protocolo de segurança escolar – Abuso de incapazes, estupro, corrupção de menores e ato obsceno .....	12
5. Protocolo de segurança escolar – Dano, pichação, explosivos .....	13
6. Protocolo de segurança escolar - bullying, ofensas morais, sexuais, brincadeiras de mau gosto.....	14
Protocolo de segurança escolar - Conduta dos servidores .....	15
1. Protocolo de segurança escolar – Calúnia, difamação, injúria ou lesão corporal .	16
2. Protocolo de segurança escolar – Manifestação de Atitudes Racistas ou Injúria Racial: CF e Lei n.7.716/89 .....	16
3. Protocolo de segurança escolar: Violências sexuais praticada por servidor contra o aluno: ECA e CPB.....	16
Medidas de Prevenção à Violência nas Escolas.....	17
1. Cultura da paz .....	17
2. Comunicação não violenta .....	17

3. Mediação de conflitos.....	17
4. Gestão democrática.....	17
5 Jogo cooperativo .....	18
Controle de Acesso .....	18
Quais São os Processos Para Alavancar a Segurança Escolar? .....	18
1. Sistemas de monitoramento.....	18
2. Plano de segurança.....	19
3. Controle de entrada e saída.....	19
4. Manutenção do patrimônio .....	19
5. Vigia escolar .....	19
Direitos dos Alunos .....	20
1. Direito à educação de qualidade.....	20
2. Direito à liberdade individual e de expressão.....	21
3. Direito a tratamento justo e cordial.....	22
Estudo Continuado dos Profissionais.....	22
Indisciplina X Ato infracional: qual a diferença? .....	22
Primeiros Socorros.....	23
Como Agir.....	23
A importância de conhecer Primeiros Socorros .....	23
1. Básicos .....	24
2. Derrame.....	25
3. Hipoglicemia .....	25
4. Quedas .....	25
5. Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP).....	26
6. Desmaio.....	27
7. Convulsão .....	27
Relacionamento Interpessoal Ideal .....	28
Conclusão.....	30

## Vigia Escolar

Vigia escolar é o profissional que possui funções de vigiar, zelar, guardar, através da observação, um patrimônio. Seja particular ou público, o vigia deve inibir ou detectar possíveis tentativas de crime contra o patrimônio (furto, roubo, dano e etc).

Um vigia cuida da propriedade e das responsabilidades que herdou. Ele não é obrigado a resistir ou defender um crime; seu único dever é pedir o apoio dos agentes de segurança pública.

Desse modo, ele assegura a manutenção, monitorização e fiscalização de um local, mas não realiza proteção ou oferece suporte legal.

Um vigia não tem formação, recursos materiais ou mecanismos de defesa, como porte de arma. Exceto em casos de legítima defesa, eles não podem intervir legalmente em caso de crime.

### As tarefas de um vigia escolar

- Atuar no controle de entrada e saída de funcionários, visitantes e alunos.
- Identificar e orientar pessoas, encaminhando para locais desejados e permitidos.
- Observar todo o perímetro escolar.
- Zelar pelo patrimônio físico da escola (todas as dependências).
- Ajudar na prevenção de incêndios, roubos, acesso de pessoas estranhas e outros incidentes.
- Em casos de depredações, cabe ao vigia escolar acionar a Polícia.
- Detectar presença de pessoas estranhas dispostas a furtar, invadir ou arrombar e, em seguida, acionar a Polícia.
- Não pode portar armas.
- Não prestar serviços particulares a outras pessoas durante a jornada de trabalho
- Tratamento educado a todos os funcionários, visitantes e alunos.
- Impedir a permanência de qualquer tipo de obstrução na entrada da escola.
- Identificar os funcionários e estudantes através das carteirinhas, crachás e uniformes.

### Segurança e Saúde nas Escolas

A necessidade de segurança nas escolas é essencial para a sociedade atual.

Muitas pessoas se sentem inseguras e vulneráveis devido à mudança da dinâmica social.

Ao promover medidas de segurança, as escolas podem criar um ambiente de aprendizagem mais harmonioso e pacífico.

É importante manter a vigilância através de equipamentos eletrônicos, bem como da área circundante para garantir a segurança.

Além disso, é importante focar tanto na estrutura interna da escola quanto em seu perímetro.

### 1. Primeiros socorros

A segurança escolar requer uma equipe preparada para prestar os primeiros socorros.

Escolas com equipes preparadas para os primeiros socorros têm menor chance de acidentes inesperados devido ao alto número de pessoas envolvidas em atividades físicas.

É importante ter uma equipe de primeiros socorros à disposição para minimizar o risco de futuras complicações de saúde.

Isso porque acidentes podem ocorrer nos prédios da instituição, sendo imprescindível que se tomem precauções para evitá-los.

### 2. Proteção contra incêndios e notificações de perigo

Os sistemas de segurança contra incêndio oferecem muita segurança porque permitem o controle imediato de um problema iminente e a opção de realocar os alunos em caso de problema.

A inclusão de notificações de perigo no investimento permite que os investidores tomem ações em tempo hábil.

Como essas ações devem ser adequadas a todos, os gestores devem garantir que seus procedimentos sejam rápidos sem alarmar excessivamente as pessoas.

### 3. Frequência na inspeção das instalações e atividades de alto risco

É importante realizar inspeções regulares nas escolas para garantir a segurança e evitar a ocorrência de acidentes.

Isso porque as escolas precisam de cuidados específicos que permitem que sejam seguras.

A supervisão excessivamente cautelosa das atividades de alto risco é necessária para reduzir seus riscos inerentes.

Dessa forma, muitos problemas podem ser antecipados e evitados. As rotinas e atividades escolares ficam mais seguras com isso.

### 4. Fórum de segurança

A criação de um fórum de segurança é uma maneira eficaz de preparar a comunidade escolar para os próximos problemas.

Ao realizar reuniões regulares, os membros da escola podem ficar por dentro dos últimos desenvolvimentos.

Dessa forma, eles podem evitar que problemas futuros ocorram observando eventos anteriores e implementando soluções antes que eles aconteçam.

Com isso, antecipar os problemas e adotar medidas cabíveis de prevenção é a melhor forma para deixar o ambiente escolar seguro e com certeza a conscientização das pessoas sobre como prevenir acidentes na rotina.

## 5. Manual interno de segurança e saúde nas escolas

É importante que as escolas tenham uma compreensão clara dos diferentes tipos de ameaças que podem acontecer.

Essas informações devem constar em seu manual de segurança, que deve ser redigido pela própria escola.

As escolas também devem criar uma estrutura interna para prevenir essas ameaças por meio de educação e respostas preparadas.

Pessoas com problemas de mobilidade devem poder entrar na estrutura de prevenção com facilidade.

Isso deve ser fácil de fazer graças à inclusão de saídas de emergência e extintores de incêndio.

Pessoas com outras limitações também devem poder usar a estrutura sem problemas.

O manual suplementar da organização também fornece instruções sobre como lidar com circunstâncias perigosas, oferecendo informações sobre notificações de emergência e extintores de incêndio.

Em um manual preventivo, também pode apresentar situações como:

- Ensinar o que fazer em casos de assalto.
- A quem recorrer em momentos de emergência.
- Adotar outras medidas preventivas que minimizem as chances de erros em momentos de estresse.

Nesse sentido, o cérebro humano não consegue diferenciar os momentos vivenciados com os imaginados, portanto, faz com que as pessoas prevejam os possíveis riscos.

Desse modo, elas ensaiam mentalmente a maneira de agir, fazendo com que as pessoas envolvidas sejam mais conscientes e preparadas para o caso de uma real situação de risco e/ou perigo.

## 6. Registrar e conduzir casos de furto e vandalismo

Em casos de furto e vandalismo nas escolas, é essencial que o caso seja registrado e o responsável seja devidamente notificado e orientado a não cometer o crime novamente.

Isso, geralmente, faz com que os indivíduos observem que não estão em um local despreparado e impune para erros.

Com isso, as chances de repetir novamente o erro caem consideravelmente.

Além disso, é recomendado que a escola tenha um controle para verificar a frequência dos casos de furto e vandalismo e se os ambientes que estão acontecendo são os mesmos.

Assim, será possível adotar ações preventivas, como instalação de câmeras, isolamento do local ou, até mesmo, contratação de um vigia escolar e seguranças.

## 7. Segurança profissional

Qualquer tipo de segurança profissional em um patrimônio é benéfico. Sejam escolas, condomínios, supermercados e infinitos outros tipos de instituições.

Ter um serviço de segurança profissional gera um ar de segurança às pessoas e elas saberão a quem recorrer em situações de risco e perigo.

Além disso, o profissional será capaz de impedir a entrada de pessoas impróprias e indevidas no ambiente escolar, evitando ataques e constrangimentos.

Contudo, para ter uma segurança eficiente no ambiente escolar, será necessário cuidar do interno e do externo.

Portanto, contratando um segurança profissional e orientando os indivíduos a se comportarem com reuniões e manuais, o ambiente escolar com toda certeza será mais seguro, protegido e harmonioso para o aprendizado.

## Qual é o significado de ambiente escolar seguro?

É importante considerar a implementação de precauções de segurança na escola, incluindo mapeamento de risco.

Algumas ideias para isso podem incluir a criação de um plano de ação com análise de risco.

Isso envolveria considerar os riscos de sair e entrar na escola.

Liste os maiores problemas em sua área que você precisa aprender, entender e se preparar.

Essa lista precisa incluir a compreensão dos perigos de acidentes dentro da escola, bem como quais riscos estão associados às ocorrências cotidianas na escola.

Um ambiente seguro requer uma equipe de segurança treinada que entenda os perigos.

Um vigia escolar pode rastrear visitantes e procurar indivíduos credenciados.

## Atribuições do Vigia Escolar

Algumas atribuições são dadas ao vigia escolar ao observar as Normas Internas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação - SME, tais como:

- Utilizar os acessórios de trabalho necessários: uniforme completo, colete, lanterna, celular e demais equipamentos de proteção individual caso sejam necessários.
- À chegada ao posto de trabalho, aceitar e passar o serviço, enumerando todas as situações encontradas, bem como as ordens e instruções recebidas.
- Não atrapalhar o trabalho dos funcionários ou tratar de assuntos pessoais.
- Sempre manter atualizado os documentos utilizados no local de trabalho.
- Manter o devido cuidado com todos os bens à sua disposição para o desempenho de seu trabalho.
- Comunicar imediatamente ao diretor da escola qualquer informação importante.
- Fazer um turno completo ao final de cada turno e preparar um relatório sobre a ocorrência de seu turno de trabalho e encaminhá-lo ao chefe da estação (diretor, supervisor ou alguém por ele devidamente designado).
- Cuidado com os visitantes. Em caso de dúvida, dê um passo à frente educadamente para descobrir o motivo da pessoa estar ali.
- Proibição de qualquer reunião no local de trabalho para comunicar os fatos ao Fiscal de Serviço, no caso da escola, ao Diretor.
- Não permitir a entrada de vendedores e pessoal não autorizado em suas instalações.
- Notificar os supervisores e supervisores de contrato (direção escolar, superintendente ou pessoa designada) sobre quaisquer discrepâncias encontradas.
- Ser pontual e permanecer no local de trabalho.
- Registrar os principais fatos relacionados ao serviço no livro de ocorrências.
- Instruir o profissional substituto em todos os procedimentos existentes no cargo, orientando-o a se apresentar ao supervisor do cargo (administração escolar, superintendente ou pessoa devidamente designada).
- Realizar inspeções constantes em intervalos de 01 (uma) hora, nas áreas interiores e exteriores da unidade atribuída ao seu posto de trabalho. Consideram-se áreas externas: pátios, estacionamentos e demais áreas localizadas dentro das escolas.
- Comunicar imediatamente ao diretor da escola, quaisquer ocorrências incomuns descobertas ou ocorridas durante o turno, tais como: saques de propriedade por alunos, funcionários e/ou alunos fora do campus, pessoas não autorizadas, tentativas de intrusão, desistências e saídas não autorizadas de alunos e funcionários etc).
- Comunicar imediatamente ao Diretor o desaparecimento de qualquer material e registrar o evento por escrito.
- Em caso de acidente como roubo, furto, incêndio, ruptura da rede de água ou falta de energia, notificar o fiscal da empresa e, caso não seja

possível, o fiscal do contrato para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

- Uso adequado dos equipamentos e sistemas disponíveis para a execução dos serviços.
- Abrir e fechar o portão quando solicitado pelo chefe da unidade prestadora do serviço.
- Conhecer e cumprir todas as regras e condutas da escola
- O vigia não pode deixar o local de trabalho, nem mesmo por um curto período de tempo. Quando isso for necessário, ele deve chamar um substituto autorizado.
- Ele deve evitar conversas prolongadas com alunos, funcionários ou estranhos e evitar se distrair com o que está acontecendo ao seu redor.
- Os vigias escolares devem notificar a escola de quaisquer solicitações, críticas ou quaisquer anomalias feitas por funcionários, visitantes ou alunos nas proximidades da escola.
- Nunca deve fornecer informações sobre funcionários e alunos a visitantes ou estranhos.
- Manter os portões da escola fechados o tempo todo.
- O vigia deve alertar para riscos, avarias ou indicações de ação que possam comprometer a segurança das instalações.

### Não são atribuições do vigia escolar

Disciplinar os estudantes por meios pedagógicos é um trabalho apropriado para um professor e não para um vigia escolar.

### É proibido ao vigia escolar

- Implementar grupos de reclamações e superintendências em momentos de manifestações.
- Dar informações falsas ou criar boatos, considerando uma fofoca.
- Ter porte de uma arma de fogo.

### Diferenças Entre Vigilante e Vigia Escolar

A confusão ainda persiste entre os conceitos e funções de vigias escolares e vigilantes. Ambos os papéis oferecem a função de proteger o patrimônio, mas apenas um desempenha um dever mais profissional como o vigilante.

Normalmente, os vigias realizam algumas responsabilidades específicas sem qualquer formalidade.

Como parte de cursos obrigatórios de treinamento e reciclagem, espera-se que os vigilantes usem uma variedade de armas e observem os comandos de seus supervisores.

### Qual modalidade é regida por uma lei?

Os vigilantes que trabalham para instituições privadas podem realizar atividades adicionais além da vigilância.

Eles podem transportar quaisquer objetos de valor ou cargas e proteger quaisquer instituições públicas ou privadas. Além disso, eles podem realizar a vigilância de instituições financeiras e outros locais importantes. Como a Lei 7.102/1983 diz que são considerados seguranças particulares, é assim que se justificam suas atividades adicionais.

### Deveres do Vigia Escolar

Algumas ações se tornam deveres do vigia escolar e não podem faltar num trabalho como este.

- Acompanhar o tempo criando cronogramas.
- Fazer um livro de ocorrências.
- Criar um Relatório de Ocorrências.
- É importante informar a empresa sobre problemas que podem interromper a operação do serviço, como falhas de exploração ou comportamentos de risco.
- Completar adequadamente cada tarefa conforme solicitado pelo empregador.
- Seguir as diretrizes e normas de Segurança do Trabalho para prevenir acidentes.
- Incorporar os procedimentos padrão do dia de trabalho do uniforme quando apropriado.
- Fazer cumprir as políticas e regras da instituição por meio de canais adequados.
- Garantir que as orientações e procedimentos de segurança do estabelecimento sejam obedecidos.
- Cumprir rigorosamente o horário de trabalho.
- Em casos de falta ao trabalho, informar antecipadamente à direção.
- Uniforme sempre limpo e bem cuidado.
- Manter boa apresentação, uso de crachá de identificação, cuidado com a aparência pessoal e ter hábitos de asseio (cortar unhas, cabelo, barba etc.)
- Proibido ingerir bebidas alcoólicas durante o trabalho.
- Manter o local de trabalho sempre limpo, sem deixar sujeiras.

### Protocolos de Segurança de Defesa do Aluno

Segundo Dubet (1998), *"a violência escolar se manifesta como manifestação de um processo de desinstitucionalização, em que a escola perde gradativamente sua capacidade de socialização, ou seja, sua capacidade de integrar os indivíduos a uma determinada ordem social"*.

Por ser descrita como um fenômeno complexo e reflexo da violência existente no âmbito social, a violência escolar pode se manifestar de diversas formas, incluindo a agressão (física, verbal, psicológica, sexual ou ameaças de gangues) no contexto das relações interpessoais.

Além disso, as ações contra o patrimônio público (saques, pichações, ameaças de bomba, arrombamentos, vandalismo), ações contra o patrimônio alheio (furtos, roubos, saques), uso/tráfico de drogas e agressão a professores.

Para isso, seguem alguns dos protocolos de segurança de defesa do aluno segundo a Secretaria de Educação do Estado de Goiás:

## 1. Protocolo de segurança escolar – Porte de Arma: ECA, Lei n.10.826/03 e LCP

### **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**

**Art. 242.** Vender, fornecer, ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, à criança ou à adolescente arma, munição ou explosivo:

**Pena** - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos.

### **Artigo 14 da Lei 10.826/03 – Lei do Desarmamento e Art. 19 da Lei de Contravenções Penais.**

Porte de arma de fogo de uso permitido

**Art. 14.** Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

**Pena** – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

**Parágrafo único.** O crime previsto neste artigo é inafiançável, salvo quando a arma de fogo estiver registrada em nome do agente.

Porte de arma branca (qualquer instrumento utilizado como arma para causar lesão corporal ou homicídio).

**Art. 19.** Trazer consigo arma fora de casa ou de dependência desta, sem licença da autoridade:

**Pena** – prisão simples, de quinze dias a seis meses, ou multa, ou ambas cumulativamente.

## 2. Protocolo de segurança escolar: Ingestão de Bebidas Alcoólicas e uso de cigarro por menores, uso, porte e tráfico de entorpecentes

### **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**

**Art. 243.** Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica:

**Pena** - detenção de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, se o fato não constitui crime mais grave.

### **Lei 11.343/2006 – Lei de Política Pública sobre Drogas Porte de arma de fogo de uso permitido**

**Art. 28.** Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido as seguintes penas:

- I - advertência sobre os efeitos das drogas;
- II - prestação de serviços à comunidade;

### III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

**Art. 33.** Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

**Pena** - reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I - importa, exporta, remete, produz, fabrica, adquire, vende, expõe à venda, oferece, fornece, tem em depósito, transporta, traz consigo ou guarda, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas;

### 3. Protocolo de segurança escolar – Furto e Roubo

#### **Furto e Roubo: CPB**

#### **Art. 155 e 157 do Código Penal.**

#### **Furto**

**Art. 155** - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

**Pena** - reclusão, de um a quatro anos, e multa. Roubo

**Art. 157** - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

**Pena** - reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

### 4. Protocolo de segurança escolar – Abuso de incapazes, estupro, corrupção de menores e ato obsceno

#### **Violência Sexual: CPB e ECA**

#### **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**

**Art. 240.** Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente:

**Pena** – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem agencia, facilita, recruta, coage, ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas referidas no caput deste artigo, ou ainda quem com esses contracenar.

§ 2º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se o agente comete o crime:

**Art. 245.** Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente:

**Pena** - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

**Abuso de incapazes: Art. 173, 213, 217-A, 218, 218-A, e 233 todos do Código Penal.**

**Art. 173** - Abusar, em proveito próprio ou alheio, de necessidade, paixão ou inexperiência de menor, ou da alienação ou debilidade mental de outrem, induzindo qualquer deles à prática de ato suscetível de produzir efeito jurídico, em prejuízo próprio ou de terceiros:

**Pena** - reclusão, de dois a seis anos, e multa

**Estupro**

**Art. 213.** Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

**Pena** - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

**Estupro de vulnerável**

**Art. 217-A.** Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos:

**Pena** - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos.

**Corrupção de menores**

**Art. 218.** Induzir alguém menor de 14 (catorze) anos a satisfazer a lascívia de outrem.

**Pena** - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

**Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente**

**Art. 218- A.** Praticar, na presença de alguém menor de 14 (catorze) anos, ou induzi-lo a presenciar, conjunção carnal ou outro ato libidinoso, a fim de satisfazer lascívia própria ou de outrem:

**Pena** - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

**Ato obsceno**

**Art. 233** - Praticar ato obsceno em lugar público, ou aberto ou exposto ao público:

**Pena** - detenção, de três meses a um ano, ou multa.

**5. Protocolo de segurança escolar – Dano, pichação, explosivos**

**Infrações Penais Contra o Patrimônio: CPB, LCA e ECA  
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**

**Art. 244.** Vender, fornecer ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente fogos de estampido ou de artifício, exceto

aqueles que, pelo seu reduzido potencial, sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida:

**Pena** - detenção de seis meses a dois anos, e multa.

### **Art. 163 do Código Penal**

#### **Dano**

**Art. 163** - Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia:

**Pena** - detenção, de um a seis meses, ou multa.

#### **Dano qualificado**

**III** - contra o patrimônio da União, de Estado, do Distrito Federal, de Município ou de autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviços públicos.

#### **Lei de Crimes Ambientais**

**Art. 65.** Pichar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano

**Pena** - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, e multa.

§ 1º Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de 6 (seis) meses a 1 (um) ano de detenção e multa.

§ 2º Não constitui crime a prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público ou privado mediante manifestação artística, desde que consentida pelo proprietário e, quando couber, pelo locatário ou arrendatário do bem privado e, no caso de bem público, com a autorização do órgão competente e a observância das posturas municipais e das normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico nacional.

### 6. Protocolo de segurança escolar - bullying, ofensas morais, sexuais, brincadeiras de mau gosto

#### **Ações de Combate ao Bullying: ECA e Lei n.13.185/15**

No âmbito e para os efeitos desta Lei, considera-se intimidação sistemática (bullying) qualquer ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitiva contra uma ou mais pessoas por um indivíduo ou grupo sem motivação aparente, com o objetivo de intimidar ou agredindo-a, causando dor e sofrimento à vítima, numa relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

### 7. Protocolo de segurança escolar - Invasão Escolar ou Ocupação do Estabelecimento de Ensino

#### **Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**

**Art. 103.** Considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal.

**Art. 116.** Em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima.

### **Usurpação**

#### **Código Penal Brasileiro**

**Art. 161** - Suprimir ou deslocar tapume, marco, ou qualquer outro sinal indicativo de linha divisória, para apropriar-se, no todo ou em parte, de coisa imóvel alheia:

**Pena** - detenção, de um a seis meses, e multa.

#### **§ 1º - Na mesma pena incorre quem:**

**II** - Invade, com violência à pessoa ou grave ameaça, ou mediante concurso de mais de duas pessoas, terreno ou edifício alheio, para o fim de esbulho possessório.

**§ 2º** - Se o agente usa de violência, incorre também na pena a esta cominada.

### **Dano**

**Art. 163** - Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia.

**Pena** - detenção, de um a seis meses, ou multa.

### **Dano qualificado**

**Parágrafo único** - Se o crime é cometido:

**I** - Com violência à pessoa ou grave ameaça;

**II** - Com emprego de substância inflamável ou explosiva, se o fato não constitui crime mais grave;

**III** - contra o patrimônio da União, de Estado, do Distrito Federal, de Município ou de autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviços públicos;

**IV** - Por motivo egoístico ou com prejuízo considerável para a vítima.

**Pena** - detenção, de seis meses a três anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

### **Constrangimento ilegal**

**Art. 146** - Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda:

**Pena** - detenção, de três meses a um ano, ou multa. Aumento de pena:

**§ 1º** - As penas aplicam-se cumulativamente e em dobro, quando, para a execução do crime, se reúnem mais de três pessoas, ou há emprego de armas.

## **Protocolo de segurança escolar - Conduta dos servidores**

## 1. Protocolo de segurança escolar – Calúnia, difamação, injúria ou lesão corporal

### **Agressão Verbal ou Física: CPB Código Penal Brasileiro.**

#### **Calúnia**

**Art. 138** - Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:

**Pena** - detenção, de seis meses a dois anos, e multa.

#### **Difamação**

**Art. 139** - Difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação:

**Pena** - detenção, de três meses a um ano, e multa.

#### **Injúria**

**Art. 140** - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

**Pena** - detenção, de um a seis meses, ou multa.

#### **Lesão corporal**

**Art. 129.** Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

**Pena** - detenção, de três meses a um ano.

## 2. Protocolo de segurança escolar – Manifestação de Atitudes Racistas ou Injúria Racial: CF e Lei n.7.716/89

O racismo é uma forma de preconceito baseada na crença de que algumas raças são superiores a outras.

O racismo pode levar à discriminação contra determinados grupos e/ou pessoas.

A Constituição de 1988 afirma em seu art. Inciso 5 XLII, as práticas racistas constituem infrações inafiançáveis e fora de prazo puníveis por lei com pena de prisão.

### **Racismo**

#### **Lei nº 7.716 de 05 de janeiro de 1989.**

**Art.1º** Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

**Pena:** reclusão de dois a cinco anos.

## 3. Protocolo de segurança escolar: Violências sexuais praticada por servidor contra o aluno: ECA e CPB

### **Estatuto da Criança ou Adolescente – ECA**

**Art. 240.** Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente:

**Pena** – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem agencia, facilita, recruta, coage, ou de qualquer modo intermedeia a participação de criança ou adolescente nas cenas referidas no caput deste artigo, ou ainda quem com esses contracenava.

§ 2º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se o agente comete o crime:

I – no exercício de cargo ou função pública ou a pretexto de exercê-la;

Por fim, é importante que neste curso abordemos os protocolos escolares para que os vigias escolares estejam por dentro do que estabelecem as leis.

## Medidas de Prevenção à Violência nas Escolas

Situações diversas que acontecem no dia a dia em escolas, reacendem o debate sobre as causas dessas violências no âmbito escolar.

Além disso, passa a ser questionado o que professores e gestores podem realizar de forma preventiva, para lidar com os conflitos entre alunos antes que se tornem algo mais grave.

Pensando nessas medidas provisórias, separamos as 10 principais iniciativas importantes para serem aplicadas em escolas, fomentando o diálogo, empatia e harmonia.

### 1. Cultura da paz

Segundo o coordenador Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Educação para a Paz e Convivências (NEP), da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), a cultura de paz inclui cinco áreas:

- Valores humanos;
- Educação em direitos humanos;
- Mediação de conflitos e práticas restaurativas;
- Questões relacionadas à convivência no meio ambiente e nas escolas.

### 2. Comunicação não violenta

É uma prática desenvolvida pelo psicólogo americano Marshall Bertram Rosenberg para permitir que as pessoas se conectem umas com as outras de maneira clara e satisfatória.

Desse modo, a Comunicação Não Violenta descarta o universo do certo e errado, bom e ruim, para praticar a empatia e tentar entender o universo de todos.

### 3. Mediação de conflitos

O professor coordena sessões conjuntas ou individuais com os envolvidos no conflito para construir uma solução com eles. Para isso, é necessário ser imparcial e não crítico.

### 4. Gestão democrática

Estudos realizados indicam que escolas mais violentas são as que há pouca ou nenhuma participação dos alunos na dinâmica escolar.

## 5 Jogo cooperativo

Segundo pesquisa de Carmen Campbell, professora do Programa de Doutorado em Educação Física da Universidade Católica de Brasília (UCB), a educação física é um dos principais momentos em que o bullying estudantil se manifesta.

Para ela, o jogo cooperativo evita esse problema, pois os jogadores são solicitados a cooperar e ajudar uns aos outros a alcançar objetivos comuns.

Desse modo, é possível fomentar a cooperação, integração, inclusão, aceitação, parceria, respeito às diferenças e desenvolvimento de vínculos emocionais e sociais.

## Controle de Acesso

A segurança nas escolas exige controle de acesso. É por isso que as escolas precisam usar medidas que garantam a integridade de todos e mantenham a organização dentro de seu espaço.

O ambiente escolar precisa de controle de acesso para manter a ordem e a segurança adequadas.

Além disso, o controle de acesso auxilia os responsáveis pela gestão, como o cadastro, controle de informações, controle de entrada e saída de alunos, funcionários e visitantes, dentre outros inúmeros benefícios.

O controle de acesso nas escolas é fundamental para manter a ordem no ambiente e os envolvidos terão melhor acesso ao colégio, proporcionando agilidade e aumento da produtividade.

## Quais São os Processos Para Alavancar a Segurança Escolar?

Alguns processos são essenciais para assegurar a estrutura da escola e o aprendizado harmônico e consistente dos alunos. Para isso, separamos 6 processos que serão fundamentais para o aumento da segurança nas escolas.

### 1. Sistemas de monitoramento

Investir em sistemas de monitoramento de segurança é importante para a segurança escolar.

O acesso a um sistema de segurança com câmeras, botões de pânico, travas e iluminação é útil para fins de segurança escolar.

Recursos adicionais podem aumentar a eficácia do sistema.

O monitoramento em tempo real pode ajudar a prevenir atividades criminosas como roubo, furto e sequestro, além de responsabilizar os envolvidos em bullying, assédio e agressões.

Criar uma estratégia sólida com múltiplos resultados e cenários possíveis proporciona segurança escolar.

## 2. Plano de segurança

Um plano de segurança sólido requer detalhes além de seu escopo. Isso inclui informações específicas sobre o escopo do plano de segurança.

Quando confrontado com emergências, como incêndios, enchentes ou outras situações de risco de vida, é importante ter um plano de rota.

Desse modo, é fundamental:

- O uso de equipamentos de segurança como extintores de incêndio.
- Rotas de fuga e saídas de emergência claramente marcadas com um símbolo.
- Número de emergência da polícia e bombeiros.
- O que não fazer em caso de assaltos.

Desse modo, é necessário que a escola intervenha com um plano de segurança, faça palestras e, se possível, treinamentos com alunos e funcionários.

O vigia escolar, inclusive, é fundamental nesse momento de parceria ideal para a elaboração do plano, divulgação e participar dos treinamentos dando o auxílio necessário.

## 3. Controle de entrada e saída

Como já mencionado anteriormente, o investimento em controle de acesso tem sido fundamental para garantir a segurança nas escolas.

O recurso fornece cadastro de alunos e funcionários, identificação de visitantes com documento com foto para liberação ou não e ainda possui crachás de acesso.

Em um mundo violento como temos vivido, é importante saber quais pessoas estão circulando pela escola, pois nunca se sabe o que pode, de fato, acontecer.

E, nesse ponto, entra também a maior segurança com câmeras e monitoramento 24h do patrimônio.

## 4. Manutenção do patrimônio

Um dos principais processos de segurança escolar é ter em dias a manutenção do patrimônio.

Essa manutenção envolve portas, portões, muros, iluminação interna e externa, pois todos esses detalhes impedem possíveis furtos, invasões e arrombamentos.

Além disso, ter um cuidado maior com a manutenção das câmeras de segurança, alarmes e sensores, se tiver.

Esses são um dos pontos principais para a continuidade de segurança nas escolas e, principalmente, dos alunos e funcionários que lá estão.

## 5. Vigia escolar

Independentemente de onde a escola está localizada, a necessidade de vigias escolares não pode ser negligenciada.

Os vigias escolares devem ser profissionais de emergência!  
Desse modo, as escolas geralmente empregam medidas de segurança para monitorar o comportamento dos alunos.

Sendo referentes aos vigias escolares:

- Abranger toda a circunferência da escola.
- A vigilância frequente dos horários de entrada e saída dos alunos é comum.
- Inspecionar as instalações da escola e mochilas de alunos se solicitado.
- Certificar-se de que nenhum indivíduo não autorizado invada o interior da instalação.
- Fundamental identificar atitudes suspeitas e agir de acordo.

Apesar de essencial para a manutenção da segurança na escola, o trabalho do vigia e do porteiro não deve ser confundido.

Ambas as funções garantem a segurança desempenhando funções complementares.

Cada profissional deve verificar seus arredores uma ou duas vezes antes de retornar à sua rota original.

A partir desses locais, atitudes suspeitas podem ser identificadas e ações apropriadas podem ser tomadas dependendo da situação.

## Direitos dos Alunos

Segundo as Normas Gerais de Conduta Escolar, os alunos possuem o direito de acesso à educação de qualidade, liberdade individual e de expressão e a um tratamento justo e cordial.

Confira a seguir o que diz as normas:

### 1. Direito à educação de qualidade

As escolas acolhem alunos de diferentes idades, níveis de desenvolvimento psicossocial e classe social, devendo ser dada a devida atenção às suas necessidades.

Garantir uma educação de qualidade desde o ensino fundamental até a conclusão do ensino médio é um dos direitos básicos dos alunos.

Em consequência, todo aluno tem direito a:

1.1. Receber educação em uma escola limpa e segura. Alunos com deficiência, que requeiram atenção especial, têm direito a recebê-la na forma adequada às suas necessidades e igualmente gratuita;

1.2. Usufruir de ambiente de aprendizagem apropriado e incentivador, livre de discriminação, constrangimentos ou intolerância;

1.3. Receber atenção e respeito de colegas, professores, funcionários e colaboradores da escola, independentemente de idade, sexo, raça, cor, credo, religião, origem social, nacionalidade, deficiências, estado civil, orientação sexual ou crenças políticas;

- 1.4. Receber informações sobre as aulas, programas disponíveis na escola e oportunidades de participar em projetos especiais;
- 1.5. Receber Boletim Escolar e demais informações sobre seu progresso educativo, bem como participar de avaliações periódicas, de maneira informal ou por instrumentos oficiais de avaliação de rendimento;
- 1.6. Ser notificado, com a devida antecedência, sobre a possibilidade de ser encaminhado para programa de recuperação, em razão do aproveitamento escolar;
- 1.7. Ser notificado sobre a possibilidade de recorrer em caso de reprovação escolar;
- 1.8. Ter garantida a confidencialidade das informações de caráter pessoal ou acadêmicas registradas e armazenadas pelo sistema escolar, salvo em casos de risco ao ambiente escolar ou em atendimento a requerimento de órgãos oficiais competentes.

## 2. Direito à liberdade individual e de expressão

São igualmente garantidos ao aluno das escolas os seguintes direitos individuais:

- 2.1. Organizar, promover e participar de grêmio estudantil ou entidade similar de sua escola;
- 2.2. Participar da publicação de jornais ou boletins informativos escolares, desde que produzidos com responsabilidade e métodos jornalísticos, que reflitam a vida na escola ou expressem preocupações e pontos de vista dos alunos;
- 2.3. Promover a circulação de jornais, revistas ou literatura na escola, em qualquer dos veículos de mídia disponíveis, desde que observados os parâmetros definidos pela escola no tocante a horários, locais e formas de distribuição ou divulgação. Fica proibida a veiculação de conteúdos difamatórios, obscenos, preconceituosos, racistas, discriminatórios, comerciais, de cunho partidário ou de organizações paramilitares, que promovam a apologia ao crime ou a atos ilícitos ou estimulem a sua prática, ou cuja distribuição perturbe o ambiente escolar, incite à desordem ou ameace a segurança ou os direitos fundamentais do cidadão, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei Federal no 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais previsões legais;
- 2.4. Afixar avisos no mural administrativo da escola, sempre acatando os regulamentos estabelecidos por esta. Fica proibida a veiculação de conteúdos difamatórios, obscenos, preconceituosos, racistas, discriminatórios, comerciais, de cunho partidário ou de organizações paramilitares, que promovam a apologia ao crime ou a atos ilícitos ou estimulem a sua prática, que perturbem o ambiente escolar, incitem à desordem ou ameacem a segurança ou os direitos fundamentais do cidadão, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei Federal no 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais previsões legais;
- 2.5. Decidir sobre as vestimentas pessoais que portará, assim como sobre distintivos ou adereços de uso estritamente pessoal, exceto nos casos em que sua apresentação represente perigo a si ou aos demais,

ou quando divulgar ideias racistas, preconceituosas, difamatórias, obscenas ou cuja circulação perturbe o ambiente escolar;

2.6. Ter assegurados o ingresso e a posse de materiais de uso pessoal na escola, exceto nos casos em que representem perigo para si ou para os outros, ou que perturbem o ambiente escolar.

### 3. Direito a tratamento justo e cordial

Cada aluno da escola tem o direito de ser tratado de forma justa e cordial por todos os integrantes da comunidade escolar, sendo assegurado a ele:

3.1. Ser informado pela direção da escola sobre as condutas consideradas apropriadas e quais as que podem resultar em sanções disciplinares, para que tome ciência das possíveis consequências de suas atitudes em seu rendimento escolar e no exercício dos direitos previstos nestas Normas Gerais de Conduta Escolar e demais regulamentos escolares;

3.2. Ser informado sobre procedimentos para recorrer de decisões administrativas da direção da escola sobre seus direitos e responsabilidades, em conformidade com o estabelecido neste documento e com a legislação pertinente;

3.3. Estar acompanhado por seus pais ou responsáveis em reuniões e audiências que tratem de seus interesses quanto a desempenho escolar ou em procedimentos administrativos que possam resultar em sua transferência compulsória da escola.

### Estudo Continuo dos Profissionais

A segurança deve ser uma preocupação compartilhada por todos os membros da comunidade educacional - funcionários, alunos, pais, responsáveis e representantes municipais.

Além de bons conhecimentos e informações em campo, é importante criar uma cultura de segurança que internalize procedimentos e comportamentos e tome as precauções necessárias.

Recomenda-se que as questões de segurança sejam incorporadas aos programas de educação escolar para conscientizar e promover o desenvolvimento de comportamentos coletivos de segurança.

O objetivo desta formação contínua é ajudar os guardas das instituições de ensino a encontrar soluções adequadas em cada escola para resolver os problemas que surgem na segurança de pessoas e do patrimônio.

### Indisciplina X Ato infracional: qual a diferença?

O não cumprimento das leis e regulamentos da escola estabelecidos é definido como indisciplina.

Quebrar as regras existentes resulta da falta de respeito ou compreensão, que normalmente é o resultado da ofensa tomada.

## **Intenção**

Um aluno que não tem disciplina não pretende causar desconforto, desrespeito ou ofensa.

## **Razões**

Essa lista inclui agressividade, imaturidade, deficiências sociais, contestação da autoridade docente, uso de drogas e autoritarismo escolar.

## **O que devo fazer?**

Medidas disciplinares apropriadas devem ser aplicadas por profissionais da educação.

Já o ato infracional, considera-se infrator o menor ou adolescente que cometa uma contravenção prevista em lei.

Efeitos menores ou graves incluem danos, ofensas ou porte de arma.

Alternativamente, pode ter alto potencial ofensivo, como roubar ou ferir.

As infrações exigem previsão legal e intenção de infringir a lei. Muitos atos indisciplinados não são infrações!

As providências a serem tomadas são acionar a Polícia.

Desrespeitar um professor verbalmente é considerado um ato de indisciplina que precisa ser tratado imediatamente.

Nesse sentido, várias infrações têm características diferentes com base na forma como são dirigidas e na natureza da ofensa. Estes incluem difamação, lesão ou ameaça.

Portanto, a legislação escolar atual precisa identificar com precisão cada infração, devido à sua natureza exata.

Contudo, antes que uma ação judicial possa ser movida, um boletim de ocorrências deve ser preparado pelas autoridades.

Esses materiais servem como prova de que os fatos materiais do caso merecem uma resposta maior e mais séria.

Isso é necessário para justificar a necessidade de uma medida educativa, como medidas socioeducativas ou sanções mais duras!

## **Primeiros Socorros**

### **Como Agir**

Antes da chegada dos profissionais médicos, primeiros socorros é o nome dado ao atendimento prestado à vítima.

Isso inclui também o tratamento de lesões leves, como arranhões e pequenas queimaduras.

Existem muitas situações em que os primeiros socorros podem ser aplicados – desde o tratamento de ferimentos leves até a recuperação rápida da saúde após um grande trauma.

Durante a viagem para o hospital, os cuidados devem ser prestados até que o paciente esteja estabilizado.

Isso ocorre porque algumas situações de risco de vida, como ataques cardíacos e fraturas ósseas, exigem cuidados imediatos para evitar a morte.

Além disso, queimaduras graves e paradas cardiorrespiratórias requerem atenção imediata para a manutenção da vida.

### **A importância de conhecer Primeiros Socorros**

As pessoas que são treinadas profissionalmente para prestar primeiros socorros são chamadas de socorristas.

Desse modo, esse profissional é o principal responsável pelo atendimento, mas na ausência de pessoal qualificado, qualquer pessoa com habilidades em primeiros socorros pode ser fundamental para salvar vidas.

Por isso, é muito importante que todos tenham interesse em buscar conhecimento sobre o assunto.

Pensando em todas essas situações, separamos alguns tópicos de primeiros cuidados para desenvolver ao máximo o entendimento do vigia escolar nesses momentos.

A seguir, mostraremos o passo a passo de primeiros socorros destinados a algumas situações de acordo com a CPMN Pré Militar: Primeiros Socorros.

## 1. Básicos

Cada situação emergencial demanda um cuidado diferente, por mais que alguns cuidados sejam inerentes a todas as situações.

Contudo, em casos específicos, é fundamental chamar a atenção para algo que sempre deve ser conferido pelos vigias: a regra dos **3 C**.

### **Cheque o ambiente**

É extremamente essencial verificar o ambiente ao redor. Tem risco de fogo? Há fios soltos? Tem fumaça tóxica de produtos químicos? Gases inflamatórios?

Em casos de risco à sua vida, não adianta você tentar socorrer, pois estará em perigo também.

Para esses casos, é recomendado chamar imediatamente os serviços de emergência, como os bombeiros, polícia e ambulâncias.

Os profissionais são treinados para essas situações de risco e saberão como agir, sem se colocar em risco também.

### **Chame ajuda**

Se você não estiver em perigo imediato, peça ajuda.

Grite para que alguém o ouça, mas certifique-se de que a ajuda esteja a caminho o mais rápido possível.

Tratar primeiros socorros é apenas o início dos cuidados, pois geralmente as vítimas requerem cuidados adicionais que não podem ser deixados de lado.

### **Cuide da vítima**

É importante manter a vítima viva e calma quando a ajuda profissional está a caminho.

Também é crucial garantir que a vida da vítima não seja ameaçada por fatores externos.

Isso pode ser feito através de cuidados físicos e emocionais.

É imperativo que você permaneça calmo ao ajudar uma vítima. Fale com a vítima se a notar consciente e alerta.

Além disso, certifique-se de verificar seus sinais vitais e condições. Se a ajuda estiver a caminho, não grite ou corra.

## 2. Derrame

Devemos primeiro aprender a identificar um AVC, que é o primeiro passo no tratamento de uma pessoa com deficiência causada por ele.

Uma vítima de derrame pode sentir perda de sensibilidade em um lado do corpo ou sofrer diminuição da força muscular que faz com que caia.

Você pode verificar se há indícios de que alguém está tendo um derrame pedindo que levantem os braços, sorriam e digam algumas palavras.

É importante notar que alguém está confuso, tem uma forte dor de cabeça ou não consegue mover os braços.

Se a vítima estiver consciente, é importante falar com ela para que ela saiba que a ajuda está a caminho e que ela será transportada para o hospital em breve.

Depois disso, verifique se a vítima está respirando e se seus batimentos cardíacos estão presentes.

Também é necessário entrar em contato com o 192 imediatamente e avaliar a condição da vítima enquanto ela ainda aguarda ajuda.

Se a vítima estiver inconsciente e respirando, coloque-a de lado e aguarde socorro.

Se a vítima estiver inconsciente e sem respiração, faça a massagem cardíaca o mais rápido possível para respirar novamente.

## 3. Hipoglicemia

Qualquer pessoa pode sofrer de hipoglicemia, que é definida como baixo nível de açúcar no sangue.

Esta condição geralmente ocorre em pacientes adultos com diabetes ou outras condições que causam diminuição da produção de insulina.

Os sintomas de hipoglicemia incluem sudorese intensa, batimentos cardíacos acelerados, tremores, formigamento nos lábios e fome extrema.

Quando uma vítima está inconsciente, o melhor curso de ação é deitá-la na posição lateral de segurança. Também é aconselhável administrar açúcar a vítimas inconscientes ou fornecer balas para chupar.

Se a vítima estiver consciente e capaz de comer, deve ser dado um copo de suco de frutas para beber.

## 4. Quedas

As quedas geralmente ocorrem quando alguém escorrega no chão molhado ou pisa em algo. Alguém também pode ser tropeçado por uma escada ou cadeira.

Se uma pessoa desmaiou ou parece inconsciente, ela precisa ser avaliada imediatamente.

Recomenda-se chamar os serviços de emergência; no entanto, transportá-los para o hospital é imperativo.

É importante examinar as lesões quando a vítima estiver consciente e alerta.

Lesões graves podem exigir atenção médica imediata ou a vítima ser transportada para o hospital ou sala de emergência para tratamento de feridas abertas ou ossos quebrados.

A vítima deve ser levada ao hospital ou pronto-socorro o mais rápido possível se apresentar sonolência, vômito ou redução da velocidade cognitiva.

É importante manter a vítima acordada e tranquilizá-la no caminho para a estabilização.

## 5. Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP)

A ressuscitação cardíaca pode aumentar significativamente a chance de sobrevivência de qualquer pessoa que tenha sofrido uma parada cardíaca.

Qualquer pessoa pode aprender a realizar este procedimento.

Até mesmo quem vê a situação, fica muito assustado e pode levar muito tempo para agir quando alguém sofre uma parada cardíaca.

No entanto, a American Heart Association afirma que quem vê isso deve agir rapidamente. Cada minuto sem ajuda diminui a chance de sobrevivência em 10%.

As ações de ressuscitação podem aumentar as chances de sobrevivência em até ou até triplicar!

Para atendimento, disque 192. Caso a cidade não tenha Samu, entre em contato com o Corpo de Bombeiros ou algum serviço de emergência disponível na região.

Em seguida, comece a realizar a RCP:

- Verificar os sinais de respiração pelo tórax ou sons. Se não respira ou está com dificuldade, deite-a de barriga para cima na superfície rígida.
- Ajoelhe-se ao lado da vítima e localize o centro do tórax, entre os mamilos.
- Posicione os braços estendidos com os dedos entrelaçados, colocando uma mão sobre a outra, apoiando-se no centro do tórax.
- Mantenha os braços esticados e use o peso do corpo para fazer compressões rápidas e fortes.
- Inicie compressões com a frequência de 100 por minuto (ou seja, 5 compressões a cada 3 segundos), comprimindo o tórax na profundidade de, no mínimo, 5 cm para adultos e crianças e 4 cm para bebês.
- A manobra de ressuscitação cardiopulmonar deve permanecer até a chegada da ambulância ou se houver resposta da vítima.

Evidências comprovam que há redução de mortalidade em pessoas que receberam de forma imediata, a ressuscitação cardiopulmonar por voluntários e, devido a isso, tiveram preservadas suas funções cardíacas e cerebrais.

## 6. Desmaio

O desmaio é caracterizado pela perda súbita, temporária e repentina da consciência. De modo geral, ocorre devido à diminuição de sangue e oxigênio no cérebro.

Os sintomas geralmente envolvem fraqueza, suor frio abundante, palidez, pressão arterial baixa, extremidades frias, tontura e escurecimento da visão.

Os primeiros socorros para essas situações devem ser:

### **A) Se a pessoa apenas começou a desfalecer (cair):**

- Sentá-la em uma cadeira, ou outro local semelhante.
- Curvá-la para frente.
- Baixar a cabeça do acidentado, colocando-a entre as pernas e pressionar a cabeça para baixo.
- Manter a cabeça mais baixa que os joelhos.
- Fazê-la respirar profundamente, até que passe o mal-estar.

### **B) Havendo o desmaio:**

- Manter o acidentado deitado, colocando sua cabeça e ombros em posição mais baixa em relação ao resto do corpo.
- Afrouxar a sua roupa.
- Manter o ambiente arejado.
- Se houver vômito, lateralizar-lhe a cabeça, para evitar sufocamento.

## 7. Convulsão

É uma contração violenta ou série de contrações de um músculo voluntário, com ou sem perda de consciência.

Podemos encontrar isso em indivíduos com histórico de epilepsia ou qualquer indivíduo com alguma disfunção.

Especificamente, podemos ver convulsões em trabalhadores expostos a produtos químicos convulsivos, como pesticidas clorados e óxido de etileno.

Os sintomas variam por hipoglicemia, alcalose, traumatismo na cabeça, edema cerebral, tumores, epilepsia e dentre outros.

O movimento descontrolado geralmente dura de 2 a 4 minutos e depois enfraquece gradualmente, e a pessoa ferida se recupera gradualmente.

A gravidade e a duração desses ataques podem variar.

Depois de se recuperar de uma convulsão, ocorre perda de memória, que se recupera mais tarde.

**Os primeiros socorros para essa situação devem ser:**

- Tente evitar que a vítima caia desamparada, tome cuidado para não traumatizar a cabeça, e tente encaixá-la com cuidado colocando-a no chão.
- Remova as próteses removíveis (pontes, dentaduras) e quaisquer detritos da boca.
- Retirar quaisquer objetos que possam ferir a vítima e mantê-la afastada de locais e ambientes potencialmente perigosos como: escadas, portas de vidro, janelas, fogo, eletricidade, máquinas em funcionamento.
- Não interfira nos movimentos de contração, mas certifique-se de que a vítima não está se machucando.
- Afrouxe a roupa do pescoço e da cintura da vítima.
- Vire o rosto da vítima para o lado para evitar asfixia por vômitos ou secreções.
- Não coloque nada duro entre os dentes da vítima.
- Tente colocar um pano ou lenço enrolado entre os dentes para evitar morder a língua.
- Quando a convulsão tiver passado, faça a vítima deitar-se até que esteja totalmente consciente e com autocontrole.

## Relacionamento Interpessoal Ideal

O conflito faz parte dos relacionamentos, parte das diferenças de opinião, e precisa ser administrado para não criar um mal maior. Relacionamentos conflitantes de longo prazo têm um alto custo emocional.

Vários fatores podem dificultar o bom desempenho e gerar conflito, entre eles: o número de pessoas envolvidas, a motivação dos membros, a falta de coesão, as dificuldades de comunicação e até mesmo regras restritivas de funcionamento.

As relações interpessoais caracterizadas por indefinições e falhas de comunicação criam espaços para dúvidas, mal-entendidos e desconfianças, desencadeando sentimentos pessoais de medo e raiva que são desencadeadores de conflitos.

Em um conflito, ideais e posições colidem, e uma ou ambas as partes devem ceder para chegar a um acordo e resolver o conflito, mas nem sempre é tão simples.

Em todos os setores organizacionais foram encontrados problemas interpessoais. Construir bons relacionamentos com as pessoas neste ambiente é responsabilidade de indivíduos e organizações.

É necessário que as pessoas aprendam a interagir para compartilhar informações, confrontar diferenças e colaborar com seus pares.

Aqui estão algumas ótimas dicas para construir relacionamentos:

### 1. Melhore seu estilo de comunicação

Avalie quão claro, apropriado e confiante você está ao expressar suas ideias.

Bons relacionamentos ocorrem em ambientes onde a comunicação é confiante e fluida, as conversas são conduzidas no mesmo tom e as pessoas sentem que estão sendo ouvidas umas das outras.

## **2. Aprenda a ouvir**

Ouvindo além das palavras, vendo a expressão e o contexto. Muitas vezes, sem que alguém nos diga algo, percebemos que algo está errado e podemos ajudar ou fazer algumas correções a partir daí.

## **3. Seja cordial com os outros**

Demonstrar educação para outras pessoas, mostrando apreço por uma gentileza é importante ao quebrar o gelo com alguém novo. Isso também mostra que você está aberto a se comunicar com eles.

## **4. Sorria com mais frequência**

As pessoas deveriam sorrir com mais frequência. Isso leva a uma pessoa mais feliz. Sorrir é uma habilidade importante - transmite prazer, desejo e até tristeza por meio de seu poder.

Um verdadeiro mestre dos sorrisos sabe exatamente como usar seus poderes para obter o máximo efeito.

Um sorriso indica o estado de espírito atual de uma pessoa, oferece um convite para entrar no mundo privado do outro e compartilhar suas experiências.

Sorrir é crucial para entender, pois tem um grande efeito sobre os outros.

Uma expressão genuína de emoção positiva pode reduzir o peso da angústia; um sorriso sarcástico pode piorar as coisas.

Da mesma forma, um sorriso sincero e aberto pode estimular a camaradagem; um sorriso hipócrita pode estranhar.

Um sorriso amigável ou uma carranca pode encorajar ou desencorajar as pessoas a trabalhar.

Da mesma forma, sorrisos de aprovação e carrancas de desaprovação podem ajudar ou atrapalhar os empregos.

Se você precisar passar pelo espaço de outra pessoa, dê-lhe a devida consideração.

## **5. Desconfie de ultrapassar limites ao ser amigável e invasivo**

Evite forçar alguém a interagir com você quando preferir ficar quieto.

Em vez disso, demonstre que você está aberto a falar, mantendo uma expressão neutra e ficando em um lugar onde vocês dois possam ser vistos.

## **6. Exercite sua gratidão**

Quando precisar, não deixe de agradecer a pessoa que o ajudou. Ajude-os se puder! Seja confiável com seus parceiros.

Desenvolver relacionamentos de confiança com outras pessoas. Como resultado, seja uma pessoa ética que promova amizades.

## **7. Priorize o pensamento crítico ao chegar a uma conclusão**

Predeterminar algo pode ser prejudicial, muitas vezes levando a eventos ou problemas subsequentes.

O perdão é crucial para o bem-estar emocional. Como parte desse processo, aprenda a entender as necessidades do seu próprio coração.

Todos cometem erros, inclusive você. Todo mundo merece uma segunda chance; você pode dar-lhes um também.

## **Conclusão**

Agora, você é uma pessoa devidamente orientada sobre as orientações básicas para Vigia Escolar.

Como você pode ver neste conteúdo, atuar como vigia requer conhecer os princípios básicos de conduta, os protocolos de segurança escolar, primeiros socorros e regulamentações de segurança.

Assim, para poder cumprir essa obrigação, o vigia escolar deve ter, ao menos, o mínimo de conhecimento acerca dos temas de segurança escolar, para que o ambiente escolar seja seguro, eficiente e harmonioso para os estudantes e funcionários.